

REGIMES ESPECIAIS DE FREQUÊNCIA

 Estudante
Trabalhador Atleta de Alta
Competição Estudante
Militar Confissões Religiosas (Portaria 947/87, 18
Dezembro) Outro:

As justificações para os Regimes Especiais de Frequência deverão ser entregues, impreterivelmente, até ao fim do mês de Novembro do ano letivo em que se matricula, acompanhadas da ficha própria para o efeito.

NECESSIDADES ESPECIAIS

TEM NECESSIDADES ESPECIAIS: _____

APOIO NECESSÁRIO: _____

OPÇÃO DE PAGAMENTO DA PROPINA ANUAL

PRETENDO EFETUAR O PAGAMENTO DA PROPINA ANUAL NUMA PRESTAÇÃO ÚNICA, ATÉ 8 DIAS APÓS O INÍCIO DO CURSO, COM 3% DE DESCONTO DE PRONTO PAGAMENTO

PRETENDO EFETUAR O PAGAMENTO DA PROPINA ANUAL EM 3 PRESTAÇÕES, SENDO A 1ª ATÉ 8 OITO DIAS APÓS O INÍCIO DO CURSO, COM O DESCONTO DE 1,5% DE DESCONTO

PRETENDO EFETUAR O PAGAMENTO DA PROPINA ANUAL NO NÚMERO DE PROPINAS MENSAS DEFINIDAS PARA O RESPECTIVO CURSO

CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA

PROPINAS:

A PROPINA É ANUAL, A SUA DIVISÃO POR PRESTAÇÕES APENAS TEM COMO FINALIDADE FACILITAR O PAGAMENTO.

AS PROPINAS MENSAS DEVEM SER LIQUIDADAS ATÉ AO DIA 8 DE CADA MÊS.

A FALTA DE PROVISÃO DE CHEQUES OU DEVOLUÇÃO DE CHEQUES NO PAGAMENTO DE PROPINAS IMPLICA A APLICAÇÃO DAS SOBRETAXAS RESPECTIVAS.

A PROPINA ANUAL PAGA DE UMA SÓ VEZ, ATÉ 8 DIAS APÓS O INÍCIO DO CURSO, BENEFICIA DE DESCONTO DE 3%.

SE O PAGAMENTO FOR EFETUADO EM 3 PRESTAÇÕES E DESDE QUE NENHUMA SE ENCONTRE EM ATRASO, BENEFICIA DO DESCONTO DE 1,5%.

A ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO POR INICIATIVA DO ESTUDANTE, REALIZADA NOS PRIMEIROS TRÊS MESES DE CADA ANO LETIVO, NO CASO DE CURSOS QUE CONFEREM GRAU ACADÉMICO, OU DE OUTROS CURSOS MINISTRADOS CUJA DURAÇÃO SEJA SUPERIOR A SEIS MESES, SEM QUE TENHA OCORRIDO O REGISTO EM PAUTA DE AVALIAÇÕES, OBRIGA O INTERESSADO AO PAGAMENTO DE TODOS OS EMOLUMENTOS E PRESTAÇÕES DA PROPINA VENCIDAS ATÉ AO MÊS, INCLUSIVE, EM QUE AQUELA OCORRE.

O PREÇÁRIO É ATUALIZADO ANUALMENTE PELA GERÊNCIA.

NO ATO DA INSCRIÇÃO, O ALUNO PAGARÁ A PROPINA DE INSCRIÇÃO E O SEGURO ESCOLAR.

AS DESISTÊNCIAS SÓ SERÃO CONSIDERADAS DESDE QUE COMUNICADAS POR ESCRITO E ENTREGUES EM MÃO (ATRAVÉS DE IMPRESSO PRÓPRIO, OU ENVIADAS POR E-MAIL PELO ESTUDANTE).

NÃO SERÁ DEVOLVIDA QUALQUER IMPORTÂNCIA AOS ALUNOS INSCRITOS QUE DESISTAM DA FREQUÊNCIA DOS CURSOS, MESMO QUE A DESISTÊNCIA SE VERIFIQUE ANTES DO INÍCIO DAS RESPECTIVAS AULAS.

ALUNOS QUE TENHAM EM ATRASO O PAGAMENTO DE PROPINAS E/OU DOCUMENTOS EM FALTA PODERÃO NÃO SER ADMITIDOS A AVALIAÇÕES (DE QUALQUER NATUREZA), SALVOEM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E APROVADAS PELA GERÊNCIA.

O DÉBITO DE DUAS OU MAIS PROPINAS MENSAS PODERÁ IMPLICAR A ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO E O ENVIO DO PROCESSO DO ALUNO PARA CONTENCIOSO.

O INSTITUTO RESERVA O DIREITO DE NÃO PÔR EM FUNCIONAMENTO CURSOS OU TURMAS EM QUE NÃO HAJA CONTINGENTE MÍNIMO DE INSCRIÇÕES CONSIDERADO SUFICIENTE. NESTE CASO, O INSTITUTO OBRIGA-SE A DEVOLVER AS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DOS CANDIDATOS.

AS PROPINAS SUPLEMENTARES PARA PAGAMENTOS FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS SÃO FIXADAS ANUALMENTE PELA GERÊNCIA.

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA, COMPROMETENDO-ME A DAR-LHES INTEGRAL CUMPRIMENTO.

ASSINATURA CONFORME

DOC. IDENTIFICAÇÃO: